



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 32/2025

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Amarela
16 / 03 /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, que envie para esta casa de lei um projeto de lei dispõe sobre doação do Centro Cultura para a Assistência Social, para ser um Centro de Inclusão para criança e adolescente do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O centro de inclusão para crianças e adolescentes é importante porque promovem a igualdade de oportunidades, a participação ativa e o desenvolvimento de competências socioemocionais. A inclusão social é uma questão fundamental na construção de uma sociedade diversa e igualitária.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 17 de março de 2025.

ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador